

DECRETO EXECUTIVO Nº 932/2004 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600,00
(SEISCENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento